

PORTARIA Nº 170/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação Anual de Desempenho referente ao período de 2022/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Nº 9.094 de 15/01/2009 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de 2022/2023, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004 do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Robson Silva de Souza	127674/6	Analista Administrativo	9,53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4c6fadd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar